



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 1 de 24

Gratuidade aos sábados gera aumento de 113% no uso do transporte coletivo em Olímpia



O transporte coletivo na Estância Turística de Olímpia apresentou um crescimento de 113% no uso dos serviços, aos sábados, em um mês. O aumento está diretamente associado à concessão da gratuidade para todas as linhas e horários na cidade e nos distritos.

Em vigor desde o dia 11 de junho, o benefício completou um mês e já mostra grande adesão da população. Segundo levantamento da secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, os sábados entre os dias 07 de maio e 04 de junho, antes da medida, registraram um total de 1.473 passageiros em todos os itinerários. Enquanto, entre os dias 11 de junho e 09 de julho, foram contabilizados 3.138 usuários aos sábados, o que representa mais que o dobro do fluxo normal com a gratuidade.

O benefício, que atende um pedido do prefeito Fernando Cunha, faz parte das estratégias

que vêm sendo discutidas com o comércio para fomentar o setor, em toda a cidade, com foco ainda maior na região central, tendo em vista também que, para muitos moradores, o sábado é o único dia da semana em que conseguem frequentar as lojas. O aumento no movimento foi confirmado pelos comerciantes, que sentiram crescimento no fluxo de pessoas e, consequentemente, no consumo.

Além de atuar como um incentivo econômico para o acesso da população ao comércio, a ação também já tem indicado melhorias em relação ao trânsito e transporte, como a agilidade na mobilidade urbana e o cuidado com o meio ambiente, uma vez que a medida reduz o número de veículos automotores circulando na região central.

Ainda de acordo com o relatório do setor responsável, praticamente todas as linhas do transporte apresentaram crescimento no uso aos sábados, com destaque, principalmente, para os distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu.

A medida foi regulamentada pelo Decreto Nº 8.461/2022, concedendo a utilização gratuita em todos os sábados, exceto feriados, contemplando todos os usuários e as linhas do serviço, no decorrer de todo o dia. Nesse último sábado, dia 09 de julho, apesar do feriado estadual da Revolução Constitucionalista de 32, a gratuidade também foi aplicada, tendo em vista que o comércio local funcionou normalmente conforme acordado em convenção coletiva, contribuindo, assim, com o aquecimento da economia local.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 2 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Licitações e Contratos	16
Inexigibilidade	16
Suspensão	16
Aviso de Licitação	16
Extrato	16
Outros atos	19
Poder Legislativo	21
Atos Legislativos	21
Atos de Mesa	21
Comunicados	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 3 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.784, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Hino Oficial do FEFOL – Festival do Folclore de Olímpia, e dá outras providências.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica oficializado o Hino do FEFOL – Festival do Folclore de Olímpia, conforme letra e partitura descritos no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2.º O Hino Oficial do FEFOL de Olímpia tem como Letra da Música “**Festa de um povo**”, e foi composta por **Edward Marques da Silva (Wadão Marques)** e **Décio Luiz Eduardo Pereira (Decinho Pereira)**, sendo tema do 53º FEFOL, realizado no ano de 2017, de acordo com registros municipais.

Art. 3.º O Hino Oficial do Festival do Folclore de Olímpia – FEFOL poderá ser executado em eventos culturais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, cujo tema seja voltado ao nosso festival do folclore.

Art. 4.º Fica cedido ao Município da Estância Turística de Olímpia, de pleno direito e por prazo indeterminado, a propriedade intelectual da composição que deu origem ao Hino Oficial do FEFOL – Festival do Folclore de Olímpia, ainda no ano de 2017, a quem ficam reservados os direitos autorais sobre a letra e música, não podendo ser usada com fins lucrativos.

Art. 5.º A gravação original poderá ser objeto de cópia desde que divulgados os nomes dos autores da letra, bem como os autores da música, não podendo, no entanto, ser utilizada como plágio.

Art. 6.º Haverá na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, uma cópia padrão de uma gravação MP3 acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do FEFOL – Festival do Folclore de Olímpia, assim como estará disponível para *DOWNLOAD* no site oficial da prefeitura.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 4 de 24

ANEXO ÚNICO

Letra da música: Festa de um povo
Composição: Wadão Marques & Decinho Pereira

1. O - lê, o - lê, o - lê, o - lê O - lê, o - lê, o - lê, o - lá O - lê, o -
5. lê, o - lê, o - lê O - lê, o - lê, o - lê, o - lá Bum - ba meu
10. **A** Dm Gm
boi man - dou bus - car no Ma - ra - nhão X o - te e o X a -
14. B \flat A 7 Dm D 7 Gm
xa - do trou - xe do ser - tã o A - fo - xé Ba -
19. Dm B \flat
hi - a, São Pau - lo, Cu - ru - ru Tam - bor de Mi - nas, Va - nei -
23. A 7 1. Dm 2. D \emptyset A 7
ra do Sul Bum ba meu Ma - ru - ja -
28. **B** D D $^{\#0}$ Em
- da e Ma - cu - le - lê Mi - nha Fo - li -
32. A 7 D A 7
- a vai can - tar na ru - a Pau - de - fi -
36. D D $^{\#0}$ Em
- tas e Ca - te - re - tê Me - ni - na Mo -
Jo - sé San - t'An -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 5 de 24

40 A7 1. D A7

- ça es - sa fes - ta é su - a Ma - ru - ja -
- na es - sa fes - ta é su -

44 2. D A7 D A7

- a O - lê, o - lê, o - lê, o - lê O - lê, o - lê, o - lê, o -

48 D A7 D A7 D A7

lá O - lê, o - lê, o - lê, o - lê O - lê, o - lê, o - lê, o - lá

54 C D A7 D Dmaj7 D D#° Em

Pe - re - rê, Boi - ta - tá

62 Em A7 D A7

Fes - te - jar ao lu - ar Ó

70 D D A7 D D D#° Em

Ba - te o bum-bo con - ga - dei - ro Tan - to ba - te a - té que fu - ra

78 Em A7

Fer - ve o Fre - vo no ter - rei - ro na de - lí - cia da mis - tu -

82 D A7 D D.C. a ⊕

- ra do Fol - clo - re Bra - si - lei - ro

87 ⊕ A7 D A7 D A7 D A7 D

O - lê, o - lê, o - lê, o - lê O - lê, o - lê, o - lê, o - lá O - lê, o - lê, o - lê, o - lê O - lê, o - lê, o - lê, o - lá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 6 de 24

Olê, olê, olê, olê
Olê, olê, olê, olá (Bis)

Bumba meu boi mandou buscar no Maranhão
Xote e o Xaxado trouxe do sertão
Afoxé Bahia, São Paulo, Cururu
Tambor de Minas, Vaneira do Sul (Bis)

Marujada e Maculelê
Minha Folia vai cantar na rua
Pau de fitas e Cateretê
Menina Moça essa festa é sua

Marujada e Maculelê
Minha Folia vai cantar na rua
Pau de fitas e Cateretê
José Sant'Anna essa festa é sua

Olê, olê, olê, olê
Olê, olê, olê, olá (Bis)

Pererê, Boitatá
Festejar ao luar (Bis)

Bate o bumbo congadeiro
Tanto bate até que fura
ferve o Frevo no terreiro
na delícia da mistura
do Folclore Brasileiro (Bis)

Olê, olê, olê, olê
Olê, olê, olê, olá (Bis)

Bumba meu boi mandou buscar no Maranhão
Xote e o Xaxado trouxe do sertão
Afoxé Bahia, São Paulo, Cururu
Tambor de Minas, Vaneira do Sul (Bis)

Olê, olê, olê, olê
Olê, olê, olê, olá (Bis)

Vídeo da música "Festa de um povo" disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=IXQt1xmLmU>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 7 de 24

LEI N.º 4.785, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 21.027,74 (vinte e um mil, vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.092	APRIMORAMENTO DO CAD ÚNICO	
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	17.998,58
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	3.029,16
	TOTAL	21.027,74

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 4.930.061,71 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, sessenta e um reais e setenta e um centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
02.07.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00-161	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	200.000,00
3.3.90.39.00-163	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	15.000,00
02.07.02	DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDUSTRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
23.605.0014.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E INDUSTRIA	
3.3.90.39.00-167	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	5.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	

	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00-174	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	300.000,00
3.3.90.39.00-177	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	22.925,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-182	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	415.532,00
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00-193	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	75.666,00
3.3.90.39.00-193	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	1.126.000,00
10.303.0018.2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.30.00-191	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	1.000.000,00
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00-221	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	57.438,71
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
28.843.0000.0.002	JUROS DA DÍVIDA	
3.2.90.21.00-305	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	
	TESOURO	1.000.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE OPERACIONAL	
3.3.90.39.00-337	OUTROS SERVIÇOS TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	180.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.30.00-359	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	200.000,00
3.3.90.39.00-361	OUTROS SERVIÇOS TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	332.500,00
	TOTAL	4.930.061,71

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 8 de 24

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00-174	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 6.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 5º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.786, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
08.244.0008.0.011	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
3.3.50.43.00-102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de

Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI COMPLEMENTAR N.º 260, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre fixação do vencimento inicial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no Município, considerando a Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1.º Considerando as disposições do inciso I, do artigo 9º-G, da Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2008 e o disposto no § 9º, do artigo 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022, o vencimento inicial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no município, sem distinção, será de R\$ 2.461,02 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), correspondente à referência 17, da escala de vencimentos constante do anexo IV, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014.

Art. 2.º O cargo de Supervisor de Serviços, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, passa a vigorar com a referência 26, da escala de vencimentos constante do anexo IV, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014.

Art. 3.º A despesa decorrente da execução da presente Lei será atendida por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 9 de 24

consignação, no orçamento geral da União, da dotação própria e exclusiva de que trata o § 8.º, do artigo 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, inclusive a revogação do artigo 1.º, da Lei n.º 4.445, de 03 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.561, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2022, a Senhora **CAROLINA FEITOSA FERREZIN**, portadora do R.G. n.º 55.241.510-8 e do PIS/PASEP n.º 269.38245.72-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.562, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2022, a Senhora **CARLA MONTANHINI MAGÃO**, portadora do R.G. n.º 53.451.476-5 e do PIS/PASEP n.º 207.73705.67-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de

Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.563, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2022, o Senhor **SHIGER KAZUO KINJO TUKAMOTO**, portador do R.G. n.º 26.646.569-9 e do PIS/PASEP n.º 168.71706.97-7, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.564, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Técnico em Enfermagem.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 08 de julho de 2022, o Senhor **LUIZ FERNANDO DOS REIS**, portador do R.G. n.º 44.952.964-2 e do PIS/PASEP n.º 204.77053.87-9, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 10 de 24

em 12 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.565, DE 12 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.*

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 11 de julho de 2022, a Senhora **ANA PAULA PEREIRA SANTOS**, portadora do R.G. n.º 56.220.170-1 e do PIS/PASEP n.º 160.48475.92-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.566, DE 12 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.*

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 11 de julho de 2022, a Senhora **REGIANE RODRIGUES PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 49.742.016-8 e do PIS/PASEP n.º 165.85727.40-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 12 de julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 11 de 24

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fabio Martinez, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019:

Cargo: Guarda Civil Municipal – Masculino

Vagas: 01 (dois)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
61	62	JESIEL DA SILVA	53298420	44579746

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, até o dia 19 de julho de 2022, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos comprovando o atendimento e os requisitos para contratação, na forma prevista no Edital de Abertura munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta-corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2022.

FABIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fabio Martinez, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 2 (dois)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
308	SIRLENE APARECIDA VILLAS BOAS	52188728	41489783
309	CLAUDIA CAROLINA PADOVAN DA SILVA	52235920	52141498

Cargo: Enfermeiro

Vagas: 2 (dois)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
23	JOICE SABADIN BAZAN	53207610	46680271
24	MICHELE TALITA BARBOSA FERREIRA	53256514	28319000

Cargo: Escrivário I

Vagas: 7 (sete)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
187	MARCOS MIOLA VERISSIMO	52469336	32283254
188	ANA MARIA BERTOLINO	53045165	45203988
189	FERNANDA DO AMPARO MACIEL	53238478	29500846
190	KAROLINA PESSINI MOREIRA FRANCISCO	52122247	45231800
191	JOSE ANTONIO MARTINS FERREIRA	52201309	40657797
192	EVA GABRIELA MOREIRA	53287908	37856733
193	ANITA JARMENKO	51845210	21656497

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, **até o dia 19 de julho de 2022** das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet ‘www.tse.jus.br’)
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet ‘www2.ssp.sp.gov.br/atestado’)
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2022

FABIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 16 de 24

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Priscila Seno Mathias Netto Foresti, Secretária Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2022, para a contratação de show artístico com "Soraya Moraes e Banda", em comemoração a Semana do Evangélico, à empresa **CRATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº. 00.915.282/0001-57, estabelecida na Av. Cauaxi, nº 399, Apto. 1202, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-020, na cidade de Barueri/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 12 de julho de 2022.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 193/2022

O Município de Olímpia/SP comunica, a pedido da secretaria requisitante, a suspensão temporária da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 21 de julho de 2022, às 09 horas, para revisão do instrumento convocatório, até ulterior decisão. Olímpia, 12 de julho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 197/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista, em caráter temporário (diária), para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura durante a realização do 58º Festival do Folclore de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/07/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/07/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de julho de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº 198/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em

prestação de serviços de segurança desarmada para atender as necessidades do Município de Olímpia durante a realização do Festival do Folclore. Recebimento das propostas até dia 26/07/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/07/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de julho de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Paulista Gestão Empresarial E Serviços Terceirizados EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza predial, com fornecimento de equipamentos de EPI, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/06/2022. Origem: Aditivo nº 22/2022-2 - Pregão Eletrônico Nº 304/2021. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 02/02/2023.

Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI. Objeto: objeto a contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento com serviço de rastreamento de veículos, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/06/2022. Origem: Aditivo nº 75/2020-2 - Pregão Eletrônico Nº 51/2020. Prorrogação de prazo. Vigência: 21/09/2022.

Contratada: Juliana Rodrigues Rozatto Odontologia - ME. Objeto: objeto a contratação de empresa prestadora de serviços odontológicos na área de cirurgia bucomaxilofacial para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/06/2022. Origem: Aditivo nº 60/2020-2 - Pregão Eletrônico Nº 36/2020. Prorrogação de prazo. Vigência: 17/07/2023.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel, para acomodação da Secretaria de Agricultura, localizado na Rua Bernardino de Campos, nº 1440 - Centro, no município de Olímpia/SP, CEP: 15.402-034, inscrito no cadastro municipal sob o nº 230100. Data de Assinatura: 23/06/2022. Origem: Aditivo nº 76/2021-1 - Dispensa Nº 23/2021. Prorrogação de prazo. Vigência: 23/12/2022.

Contratada: Janaína Fernandes Cazonatto Morales - ME. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/06/2022. Origem: Aditivo nº 51/2020-11 - Pregão Eletrônico Nº 46/2020. Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Vigência: 08/12/2022.

Contratada: Gráfica e Editora Posigraf LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino estruturado para alunos e professores,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 17 de 24

inclusa assessoria pedagógica, formação continuada e capacitação de professores, gestores e equipe técnica da secretaria municipal de educação; assessoria técnico pedagógica; fornecimento de recursos pedagógicos como materiais didáticos e de apoio, disponibilização de ambiente digital para alunos e professores da educação infantil e ensino fundamental e suporte online para professores, gestores e equipe técnica da secretaria municipal de educação e a avaliação institucional para a gestão da rede municipal e avaliação diagnóstica para alunos. Data de Assinatura: 01/06/2022. Origem: Aditivo nº 05/2020-4 - Concorrência Nº 09/2019. Incorporação societária. Vigência: 21/01/2023.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Eletric Bike Rental LTDA, Objeto: concessão de uso para exploração onerosa de espaço público, para implantação e operação do serviço de compartilhamento de bicicletas, ou similares. Data de Assinatura: 28/06/2022. Valor R\$ 60.000,00. Vigência: 10 (dez) anos. Origem: Concorrência nº 08/2022. Contrato nº 164/2022.

Contratada: Total Refrigeração LTDA, Objeto: contratação de empresa para conserto do refrigerador da marca Indrel, localizado na unidade básica de saúde "Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso". Data de Assinatura: 29/06/2022. Valor R\$ 6.100,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Inexigibilidade nº 11/2022. Contrato nº 165/2022.

Contratada: João Batista Alves Amorim 20545241820, Objeto: aquisição materiais esportivos para implantação e desenvolvimento da proposta da plataforma + Brasil nº 021792/2021 - projeto "a bola é nossa" no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/06/2022. Valor R\$ 9.360,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 133/2022. Contrato nº 166/2022.

Contratada: L. Conti & Cia Ltda - Me, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (doces diversos), visando atender as necessidades dos projetos da Secretaria de Assistência Social. Data de Assinatura: 30/06/2022. Valor R\$ 15.731,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 152/2022. Contrato nº 167/2022.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/06/2022. Valor R\$ 685.999,92. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 121/2022. Contrato nº 168/2022.

Outorgado Comprado: José Kioshi Iuegami, Objeto: compromisso de compra e venda, *ad corpus*, ao OUTORGADO COMPRADOR, do imóvel situado na Estrada Municipal OLP-050, no município de Olímpia/SP, com uma área de 7.516,89 metros quadrados e benfeitorias, descrito

no Anexo I - Memorial Descritivo - Descrição do bem e condições de venda do Edital de Concorrência nº 06/2022 e parte integrante deste contrato, do qual o Município de Olímpia é legítimo proprietário, conforme caracterizado na matrícula 77.575 do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/06/2022. Valor R\$ 1.920.000,00. Origem: Concorrência nº 06/2022. Contrato nº 169/2022.

Contratada: Contrata Comércio De Produtos Em Geral LTDA - EPP, Objeto: aquisição de toalhas de banho visando atender às necessidades da secretaria de assistência social do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/07/2022. Valor R\$ 3.402,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 142/2022. Contrato nº 170/2022.

Contratada: Rizzo Propaganda S/A, Objeto: concessão de uso de espaços públicos para instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, de marcação de hora, temperatura e outras informações de interesse público com exploração publicitária digital pela concessionária através de projeto executivo, desenvolvido e executado, pelo vencedor aprovado pelo Município.. Data de Assinatura: 05/07/2022. Valor R\$ 428.261,40. Vigência: 05 (cinco) anos. Origem: Concorrência nº 09/2022. Contrato nº 171/2022.

Contratada: A. A. Verona & Cia LTDA, Objeto: aquisição de reservatório metálico tubular, incluso instalação, para atender às necessidades do prédio do tiro de guerra de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/07/2022. Valor R\$ 9.600,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 156/2022. Contrato nº 172/2022.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros Da Paz EIRELI, Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), para pacientes de ambos os sexos, atendendo a ação judicial: nº 1001056-83.2021.8.26.0400. Data de Assinatura: 07/07/2022. Valor R\$ 5.400,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 34/2022. Contrato nº 173/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Neto & Neto Bebedouro Diagnósticos Médicos LTDA. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exame laboratorial de hemoglobina glicosilada, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/06/2022. Valor: R\$ 14.526,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/2022. Ata de registro de preços nº 190/2022.

Contratada: Lumar Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 18 de 24

Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/06/2022. Valor: R\$ 4.273,27. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 119/2022. Ata de registro de preços nº 191/2022.

Contratada: Contrata Comércio De Produtos Em Geral LTDA - EPP. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/06/2022. Valor: R\$ 16.360,42. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 119/2022. Ata de registro de preços nº 192/2022.

Contratada: Medimport Comércio De Produtos Hospitalares EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/06/2022. Valor: R\$ 14.579,81. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 119/2022. Ata de registro de preços nº 193/2022.

Contratada: Ecology Paper LTDA - ME. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/06/2022. Valor: R\$ 34.340,43. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 119/2022. Ata de registro de preços nº 194/2022.

Contratada: Keila Da Silva Miguel 44371995888. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/06/2022. Valor: R\$ 22.961,70. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 119/2022. Ata de registro de preços nº 195/2022.

Contratada: Wellington Migliari Barboza EIRELI. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, para execução de serviços de manutenção predial preventiva, correção, reparos e adaptações, nos próprios do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 23/06/2022. Valor: R\$ 562.869,52. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022. Ata de registro de preços nº 196/2022.

Contratada: Centro Oftalmológico De Referência LTDA. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de exames, consultas e procedimentos oftalmológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de assinatura: 23/06/2022. Valor: R\$ 71.701,70. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 131/2022. Ata de registro de preços nº 197/2022.

Contratada: Agro Nicoleti Comercial LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de hortifrúti, para atender os projetos e as secretarias do município de Olímpia/SP.

Data de assinatura: 29/06/2022. Valor: R\$ 185.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 147/2022. Ata de registro de preços nº 198/2022.

Contratada: Comercial Moraes Araras LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/06/2022. Valor: R\$ 755.586,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 143/2022. Ata de registro de preços nº 199/2022.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 19 de 24

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07
e-mail – gomap.vendas@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº69/2022 Contrato nº 81/2022.
Autorização de Fornecimento nº: 3306/2022.

Ref.: Entrega de produto em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 11/04/2022, essa empresa não realizou a entrega do material conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento, sendo ainda feitas várias cobranças por telefone, não tendo sucesso.

Considerando o item 2.1 do Contrato 81/2022 estabelecendo que o prazo para a entrega dos materiais deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Considerando tratar-se de materiais destinados à Guarda Civil Municipal, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o produto objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

8.1.2.1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

8.1.2.2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

8.1.2.3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;

8.1.2.4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 20 de 24



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega do produto e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.1.2.7. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.2 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 11 de julho de 2022.

Edson Rodrigues de Oliveira
Major PM Comandante da Guarda Civil Municipal



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 21 de 24

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ATO DA MESA Nº 09/2022

Dispõe sobre a validade e a prorrogação do concurso público de Edital nº 01/2018 da Câmara Municipal de Olímpia em face das restrições da Lei Complementar nº 173/2020.

Considerando o disposto no item 2, inciso II, art 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências relativas ao funcionalismo da Casa.

Considerando a previsão do art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que regula os prazos de validade dos concursos públicos.

Considerando que o edital do Concurso Público nº 01/2018 da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia foi homologado em 19 de março de 2019.

Considerando as disposições do Decreto Legislativo nº 553/2022, que disciplinou a regularização dos prazos de validade do Concurso Público nº 01/2018 em face das restrições da Lei Complementar nº 173/2020.

Considerando o disposto no artigo 10, da Lei Complementar nº 173/2020, que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados até o término do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 se encerrará em 22 de outubro de 2024, conforme o anexo I.

Art. 2º Este ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 22 de 24



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO IQUEGAMI
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RENATO SOBRINHO BARRERA
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de Julho de 2022.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETARIA

ANEXO I

Praça João Fossalussa, 867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 23 de 24



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

EDITAL 01/2018	CARGO	HOMOLOGAÇÃO	VALIDADE PÓS SUSPENSÃO PELA LC 173/2020	VALIDADE PÓS PRORROGAÇÃO POR ATO DA MESA 09/21	VALIDADE PÓS LEI 14.314/22 e D.L. 553/22
001	Jardineiro	19/03/2019	22/10/2021	22/10/2023	22/10/2024
002	Telefonista	19/03/2019	22/10/2021	22/10/2023	22/10/2024
003	Agente Administrativo do Expediente	19/03/2019	22/10/2021	22/10/2023	22/10/2024
004	Analista de Recursos Humanos	19/03/2019	22/10/2021	22/10/2023	22/10/2024
005	Contador Especialista	19/03/2019	22/10/2021	22/10/2023	22/10/2024
006	Jornalista	19/03/2019	22/10/2021	22/10/2023	22/10/2024
007	Procurador Jurídico	19/03/2019	22/10/2021	22/10/2023	22/10/2024

Praça João Fossalussa, 867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1239

Página 24 de 24

Comunicados

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 112, da Lei Orgânica do Município, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 5850/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Data: **26/07/2022**

Horário: **18h**

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Av. Aurora Forti Neves, nº 867, Centro

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2022.

José Roberto Pimenta
Presidente

Rodrigo Flávio da Silva
Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami
Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho
Segundo Secretário
